MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro - Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000118/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº: 000010/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E A EMPRESA GIDÊ ENGENHARIA LTDA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIAS NA AVENIDA DO CALÇADO ENA AVENIDA 12 DE DEZEMBRO NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº18.301.051/0001-19, com sede administrativa na Avenida Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro em Perdigão/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, JULLIANO LACERDA LINO, inscrito no CPF n° 228.611.736-53, de ora em diante denominado CONTRATANTE e **GIDÊ ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ: nº: 24.948.730/0001-87, com sede na Rua Francisco Manoel da Silva, 455, Bairro: Havaí, Belo Horizonte, CEP: 30.570-500, neste ato representado pelo Sr. **Felipe Almeida Safar**, portador do CPF: nº: 108.048.786-76, doravante denominada CONTRATADA, vem celebrar o 1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato 001/2024, Tomada de Preço 00010/2023, Processo Licitatório 0000118/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Os CONTRATANTES têm entre si justa e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n° 001/2024, instruído através do Processo Licitatório n° 118/2023, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

Este 1° Termo Aditivo é destinado ao Acréscimo de Serviços afim de atender a demanda, e que no momento da execução foi identificada ausência de previsão de alguns serviços, conforme Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo anexa, parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, as

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro - Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 10 (dez) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para dar funcionalidade e tornar o projeto exequível, conforme está demonstrado na Planilha Orçamentária anexa, parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVADO

O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 175.081,36 (cento e setenta e cinco mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente obra correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
15.451.2601.1010 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	216	1.500 1.700

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1 – O presente Termo Aditivo, justifica-se para garantir uma execução adequada do objeto supracitado, conforme descrito na Planilha Orçamentária anexa.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 As demais cláusulas e condições firmadas no contrato original permanecem inalteradas. E, por estar assim de pleno acordo, a vigência do presente termo aditivo tem início na data de sua assinatura.
- 4.2. A publicação do extrato do contrato na forma do disposto no artigo 61 da Lei Federal nº: 8.666/93 é condição de eficácia do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1. É competente o foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir questões decorrentes deste termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que subscrevem.

Perdigão/MG, 28 de fevereiro de 2024.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro - Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Município de Perdigão CNPJ: 18.301.051/0001-19 Prefeito Municipal de Perdigão Julliano Lacerda Lino CPF: 228.611.736-53 CONTRATANTE

GIDÊ ENGENHARIA LTDA CNPJ: Nº: 24.948.730/0001-87 FELIPE ALMEIDA SAFAR CPF: Nº: 108.048.786-76 CONTRATADA

TESTEMUNHA:	
1	CPF
2	CPF